



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

"ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE"

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte minutos no Centro de Convenções Joel Humberto Landim Stori, foi realizada reunião extraordinária com os membros do Conselho Municipal da Cidade, que foi presidida pelo Sr. Ary Russo. O mesmo saudou a todos os presentes, em seguida deu início a pauta do dia, pedindo a conselheira Erica para ler o antigo regimento interno na íntegra para que ao decorrer da leitura já fossem feitas as alterações necessárias. No artigo primeiro foi incluído que o conselho é de caráter deliberativo, propositivo e consultivo, no artigo terceiro foi modificada a forma de escolha dos conselheiros, que antes se dava por indicação e conforme a nova lei serão eleitos em conferência da cidade, no artigo sexto foi incluído um parágrafo único onde consta que cada membro receberá um certificado homologado pela Câmara Municipal, após comprovação de assiduidade anual, onde terá direito a um ponto em concursos públicos municipal, no artigo oitavo parágrafo único, o prazo para convocação das reuniões extraordinárias passa a ser de quarenta e oito horas de antecedência, no artigo décimo foi incluído que as atas das reuniões deverão ser publicadas no portal do município, no artigo décimo segundo ficou alterado o funcionamento do Conselho de um meio para um meio e mais um, no artigo décimo sexto parágrafo único foi incluído que não só as resoluções, como os demais atos do conselho da cidade serão publicados no site do conselho, no artigo vigésimo terceiro foi alterada a letra g, ficando da seguinte forma: Analisar a documentação da OSC, OS e OSCIP para cadastro neste conselho, a fim de aprovar as transferências de recursos oriundos de termo de parceria ou emenda impositiva, sendo necessária sua renovação anual, não isentando as mesmas do cadastro nos seus respectivos conselhos, ao final da leitura o regimento com as devidas alterações foi posto em votação pelo presidente e aprovado por unanimidade. Foi levantada a questão do transporte para os membros, onde o secretário de Planejamento Eder cedeu o veículo e motorista da secretaria, ficando decidido que será publicada uma resolução, instruindo para que o conselheiro que necessite de transporte solicite através de e-mail com quarenta e oito horas de antecedência. Em seguida o secretário Eder explicou a urgência em se criar o comitê técnico para inscrição no conselho e aprovação das transferências voluntárias e sua finalidade. O Sr. Gilson Kurtz, Sr.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E-mail: conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

Francisco Lino, Sr. Cristiano, Sra. Lourdes e Sr. Eli Batista se propuseram a participar do comitê, porém seguindo a lei do conselho deve ser um representante por segmento, havendo assim uma votação, ficando a composição da seguinte forma: Francisco Lino representando os conselhos ficou como coordenador, Rafael Machado representando o poder executivo, Cristiano representando os empreendedores e Sra. Lourdes representando movimentos sociais. Sr. Ary passa para o terceiro item da pauta: Substituição dos membros do legislativo, o secretário Eder sugeriu que como o conselho é paritário e como o legislativo se encaixa como administração pública, seria interessante que os dois representantes fossem um da esfera estadual e outro da esfera federal, porém os demais membros acreditam que haverá certa dificuldade na participação efetiva de tais representantes, optando assim por eleger mais duas secretarias do executivo, que depois de breve discussão, chegaram ao consenso de indicar a Secretaria Municipal de Agropecuária Obras e Meio Ambiente e Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, feita a deliberação pelo conselho será encaminhada para a câmara municipal para alteração no parágrafo da lei. A seguir foi passado o calendário das reuniões ordinárias para o exercício de dois mil e vinte, estando todos cientes o presidente passou a palavra ao engenheiro Rodrigo Bloes, para apresentação do cronograma da segunda etapa do Plano Diretor, bem como prestar contas do que foi feito com os dados coletados nas oficinas da primeira etapa, a conselheira Erica sugeriu mandar uma pesquisa específica nas escolas, já que agora possuem dados compilados, porém o engenheiro Rodrigo explicou que já foi feito no início da primeira etapa e que agora não há tempo hábil. Finalizou a explanação convidando todos a participarem das próximas oficinas. Em seguida, o Sr. Nelsi sugeriu que os presidentes dos demais conselhos municipais fossem convidados para explicar o funcionamento de cada um, todos os membros concordaram e foi colocado como pauta para próxima reunião ordinária do dia cinco de dezembro que apresentem relatório de atividades sobre o que foi executado no exercício. O presidente abriu a palavra para os demais conselheiros, e após alguns convites e comentários o Sr. Ary agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Foi lavrado, a presente ata por mim **Lourdes Teté Miyada**, secretária executiva do conselho, que a redigiu e lavrou _____ e pelos demais membros presentes na reunião:

Eder Danilo de Queiroz: Titular - _____

Rodrigo Brandini Bloes: Suplente - _____

Marcia Schutt de Almeida: Suplente - _____

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

Erivaldo Lauri Rodolfo: Titular - _____
Rafael Machado Neto: Suplente - _____
Cristiano Elias Ferreira: Titular - _____
Gilson Eduardo Kurtz de C. Lopes: Suplente - _____
Ary de Oliveira Russo: Titular - _____
Nelsi da Silva: Suplente - _____
Maria de Lourdes T. Miyada: Titular - _____
Eli Batista da Silveira: Titular - _____
Erica Alessandra de Almeida: Titular - _____
Luciano Bernardo de Almeida: Titular - _____
Francisco Lino Santana da Silva: Suplente - _____